

EM nº 00647/2024 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.022990/2018-95, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13363/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.158, de 12 de agosto de 2024, publicada em 2 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2018, a permissão outorgada originalmente à Art Studio Rádio Difusão Ltda, nos termos da Portaria nº 329, de 13 de setembro de 1988, publicada em 15 de setembro de 1988, posteriormente transferida à VIP RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (CNPJ nº 67.751.495/0001-61), nos termos da Portaria nº 4, de 16 de janeiro de 1992, publicada em 27 de janeiro de 1992, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itanhaém, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c101427d-3c96-40f3-9f17-7e67a6a5a6ba>

c101427d-3c96-40f3-9f17-7e67a6a5a6ba